



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013755/2025
Data 13/01/2025

Decreto: 0013755/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 13 janeiro de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.304.087,84 (um milhão trezentos e quatro mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	261.999,00
0000057	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	262100000000	255.783,30
0000070	014003.1030200562.571 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260000000000	41.700,00
0000099	014013.1030200281.084 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	261.999,00
0000039	014002.1030100562.570 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	79.559,27
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	69.047,27
0000001	014001.1012200231.059 44717000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRAÇÃO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150000150000	2.000,00
0000014	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	189.000,00
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	140.000,00
0000077	014004.1030500562.572 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	3.000,00
TOTAL:				1.304.087,84

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 148.606,54 (cento e quarenta e oito mil seiscents e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 821.481,30 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	014001.1012200542.035 31717000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	2.000,00
0000007	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	189.000,00
0000049	014003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	143.000,00
TOTAL:				334.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 janeiro de 2025 .

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

IMPRESSÃO: jean fabrício